



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULOALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....3/5Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº1957 Quinta-Feira - 20 de Agosto de 2020



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

**PORTARIA Nº 256 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Destituir o servidor **MARCOS ANTONIO MACHADO**, matrícula 2.412, Auxiliar de Enfermagem, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Atendimento Psicossocial, com validade a contar de 17/08/2020.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de agosto de 2020

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 257 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 161/2020 da Secretaria Municipal de Saúde,

### RESOLVE

Designar a servidora **DAILANE SAMAGAIO DA SILVA CABRAL**, matrícula 5.617, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Atendimento Psicossocial, símbolo FG1, com validade a contar de 15/08/2020.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de agosto de 2020

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 258 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 05561/2020,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido, o servidor **MARCELO MURTA MESSEDER FILHO**, do Cargo Comissionado de Diretor Médico do Hospital Maternidade Santa Therezinha, com validade a contar de 20/08/2020.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 20 de agosto de 2020

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 259 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 034/2020 da Secretaria Municipal de Fazenda,

**R E S O L V E**

Exonerar a servidora **SIMONE FERNANDES DE ARAUJO**, do Cargo Comissionado de Diretora de Contabilidade, com validade a contar de 24/08/2020.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 20 de agosto de 2020

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 260 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 034/2020 da Secretaria Municipal de Fazenda,

**R E S O L V E**

Designar, interinamente, a servidora **FABIANA GARCIA MOREIRA**, matricula 2.797, Contabilista, para responder pelo expediente do Cargo Comissionado de Diretora de Contabilidade, com validade a contar de 24/08/2020.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 20 de agosto de 2020

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ADJUDICADO e HOMOLOGADO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 40/2020, Registro de Preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **CARLOS EDUARDO FARACO FUNERARIA ME**, nos itens **01 e 02**. No que se refere ao objeto do processo nº 03596/2020, referente a prestação de serviços de traslado fúnebre com fornecimento de urnas mortuárias para atender a Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação.  
Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 20 de agosto de 2020.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

## Atos da Administração

### AVISO IMPORTANTE - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020 COMUNICADO QUANTO A LICITAÇÃO

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com as especificações contidas nos anexos: I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, II - MEMÓRIA DE CÁLCULO , III – CÁLCULO DO BDI, IV - CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO , V - CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES, VI – PROJETO BÁSICO 1/2, VII – PROJETO BÁSICO 2/2, VIII – ART, IX - MINUTA DE CONTRATO, X - METODOLOGIA PARA CÁLCULO DE GARANTIA ADICIONAL, XI - DECLARAÇÃO DE IDÔNEO, XII - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS e XIII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES , QUE SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

**INFORMAMOS** aos senhores licitantes que:

A sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação (item 3.1.1.1 – Envelope “A”: Habilitação) e as propostas comerciais (item 3.1.1.2. Envelope “B”: Proposta), será realizada às 10:00 horas, do dia 27 de Agosto de 2020, na sala de licitações da Administração Municipal, situada na Rua Cel. Francisco Limongi, 125 – Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ. Após o recebimento dos envelopes, o certame será interrompido para análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação.

**COMUNICAMOS** aos senhores licitantes que:

A abertura do Envelope “B”: Proposta (item 3.1.1.2. do edital) será, se possível, no mesmo dia (27 de Agosto de 2020), as 14 horas. Havendo necessidade será agendado nova data para o evento.

Todas as outras informações continuam inalteradas.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de agosto de 2020.

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro.  
Presidente da Comissão de Licitação

### **CORRIGENDA**

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente aos Extratos e Contratos de nº 214/2020 a 233/2020, publicados no Diário Oficial da edição de nº 1.955.

#### **ONDE SE LÊ:**

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 12 de agosto de 2020 e findando-se em 11 de fevereiro de 2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de agosto de 2020.

#### **LEIA-SE:**

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 13 de agosto de 2020 e findando-se em 12 de fevereiro de 2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de Agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 5038/2020

Ref. Revisão do Veículo Renault Master, placa RJC0F47, no valor de R\$ 2.109,04 (Dois mil, cento e nove reais e quatro centavos), junto a empresa ANNECY COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA-FILIAL.

O Diretor da Secretaria de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 5038/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do Ofício Saúde nº 291/2020, datado de 27 de julho de 2020, que seja autorizado serviços de revisão para manutenção preventiva referente a garantia do Veículo Renault Master, placa RJC0F47, ano 2020/2021, chassi nº 93YMAFEXCMJ430946. A referida dispensa será com a empresa ANNECY COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA- FILIAL, inscrita no CNPJ nº 30.836.903/0002-59, sediada na Av. Delfim Moreira, 1302, Vale Paraíso, Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso XVII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pelo Diretor da Secretária de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica as cota de 11/08/2020 e Secretaria de Controle Interno as cota de 13/08/2020 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa ANNECY COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA-FILIAL, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, XVII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

## GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, XVII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de agosto de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 5039/2020

Ref. Revisão do Veículo Renault Master MBUS L3H2, placa LMS2C22, no valor de R\$ 3.292,94 (Três mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), junto a empresa ANNECY COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA-FILIAL.

O Diretor da Secretaria de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 5039/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do Ofício Saúde nº 292/2020, datado de 27 de julho de 2020, que seja autorizado serviços de revisão para manutenção preventiva referente a garantia do Veículo Renault Master MBUS L3H2, placa LMS2C22, ano 2018/2019, chassi nº 93YMEN4XEKJ600808. A referida dispensa será com a empresa ANNECY COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA- FILIAL, inscrita no CNPJ nº 30.836.903/0002-59, sediada na Av. Delfim Moreira, 1302, Vale Paraíso, Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso XVII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pelo Diretor da Secretária de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica as cota de 11/08/2020 e Secretaria de Controle Interno as cota de 13/08/2020 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa ANNECY COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA-FILIAL, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, XVII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

## GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, XVII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de agosto de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 4209**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 4475/2020 e nº 2118/2020; **PARTES:** O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa LEONARDO PEREIRA PACHECO ME. Por força dos despachos exarados e com base nos termos do Art. 57, §4º e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de agosto de 2020 e findando-se em 20 de agosto de 2021, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, bem como fica aditivado em 25% o valor da **CLÁUSULA SEXTA** e fica alterada a redação da **CLÁUSULA SÉTIMA** do referido contrato, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 4335/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa KERFRANGO MATADOURO FRIGORÍFICO DE AVES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de carne e derivados, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 149/2019, do pregão nº 088/2019, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 03 de agosto de 2020 e findando-se em 02 de fevereiro de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 11.862,00 (onze mil, oitocentos e sessenta reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 1177/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 29 de julho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 4248**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5432/2020; **PARTES:** O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa C. PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA, Por força do despacho exarado, fica prorrogado em 41 (quarenta e um) dias, iniciando-se em 21 de agosto de 2020 e findando-se em 30 de setembro de 2020, o prazo do referido contrato que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, com base nos termos do artigo 57, §1º, II da Lei 8.666/93, Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe de Divisão de Contratos